

AVISO Nº 06/2013

A TERCEIRA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora NILZA BITAR, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 33, inciso VI, do CODJERJ,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 03/2009 e nº 04/2009, que regulam os Recursos Especiais e Extraordinários com fundamento em idêntica questão de direito e com apreciação da repercussão geral, nos termos dos artigos 543-B e 543-C do Código de Processo Civil,

CONSIDERANDO a Resolução n. 160/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e o Ato Executivo n. 4.566/2012, criando o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos,

AVISA aos Senhores advogados, públicos ou privados, estagiários e demais profissionais do Direito, bem como às partes interessadas e ao público em geral, que:

1. O Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Estado do Rio de Janeiro – NURERRJ – elaborará tabelas identificando e vinculando as Teses neste Tribunal de Justiça, os Temas nos Tribunais Superiores, o(s) Recurso(s) Paradigma(s) e a situação processual deste(s), atualizando-as semanalmente.
2. As Tabelas atualizadas a que se refere este Aviso estarão disponíveis no portal corporativo do Tribunal de Justiça, através do caminho “Institucional – Vice-Presidências – 3ª Vice-Presidência – NURERRJ – Teses-TJERJ”.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2013

Desembargadora NILZA BITAR
Terceira Vice-Presidente